I N D I C A Ç A O

Protocolo Geral
Nº 10/52

Considerando que a ponte sobre o Rio Caingang, ligando o bairro Amizade á Fazenda Santa Rosa, está em pessimo estado, porquanto está segura somente por treis parafusos;

Considerando a possibilidade do seu desabamento, que acarretará não só prejuizos ao Municipio como poderá ser causa degrave acidente:

Indicamos que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de serem adotadas as providencias necessarias para o imediato conserto na citada ponte.

Sala das sessões, em 4 de Fevereiro de 1.952

Sergio Francisco Bargu[illegible]

Manoel Pinto Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 4 de 2 de 1952
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETÀRIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.° 128/52

Assunto:

EM 16 de Fevereiro de 1952.

Respondendo a Indicação nº 10/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o cebimento do oficio nº 80/52, dessa Egrégia Camara, datado de 6 do corrente que se fez acompanhar da anexa indicação nº 10/52, de autoria do vereador L Melges e outros, indicando a este executivo, a conveniência do concerto da te sobre o rio Caingang, na estrada que liga Novo Cravinhos à Fazenda Santa sa.

Em atenção cumpre-me informar a Vossa Excel cia que este executivo ja examinou referida ponte e tomou as providencias q o caso requeria para o inicio do concerto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

1952

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 18 de 2 de 1952
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado - Ficha Nº ...
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

80/52

6 de Fevereiro de 1952

Remetendo Indicação
nº 10/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de vossa exce
cia, incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolu
oportuna, a Indicação nº 10/52, de autoria do vereador sr. Luiz M
e outro.

Valho-me da oportunidade para reiterar a voss
excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consider
ção.

COPIA

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SUA. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA
hap.